



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 101/2025**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização nos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados nas regiões 1 e 5, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 1.550 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 28.149/2023 (Pregão n. 90003/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Pinho Climatização Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa PINHO CLIMATIZAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Almerinda Francisco dos Santos, n. 97, Real Parque, São José/SC, CEP 88107-480, telefone (48) 3375-5409, e-mail [pinhoclimatizacao@gmail.com](mailto:pinhoclimatizacao@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o n. 32.196.811/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Júlio Cezar Nunes Pinho, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.258.949-\*\*, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização nos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, **localizados na região 1**, objeto do Contrato n. 015/2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O endereço da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização nos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, **localizados na região 1**, objeto do Contrato n. 015/2024, passa a ser:

<b>ITEM 1 - REGIÃO 1</b>		
<b>Município</b>	<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Endereço</b>
Biguaçu	2ªZE	R Hermógenes Prazeres, 277, Centro, 88160-152, Biguaçu/SC
Palhoça	24ªZE	R Najla Carone Guedert, N. 951, Parque Residencial Pagani, Passa Vinte, 88132-150, Palhoça/SC
Santo Amaro da Imperatriz	67ªZE	Rua Pedro Mansur Elias, 25 - Sala 01, Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz/SC
São José	29ª, 84ªZE e Seção de Arquivo TRE_SC	Av Acioni Souza Filho (beira-Mar de São José), Praia Comprida, 88103-790, São José/SC
Tijucas	31ªZE	Rua Alexandre Ternes Neto, 144., Centro, 88200-000, Tijucas/SC
São João Batista	53ªZE	Rua Ex-Combatente Narciso Cim, 92 - Térreo, Centro, 88240-000, São João Batista/SC
Biguaçu	Depósito de Urnas	Rodovia SC-407, Km 2, n. 2800, Galpão 5, Bairro Beira Rio, Biguaçu/SC.
São José	Almoxarifado, Depósito de Móveis e Equipamentos e reserva técnica	Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 863, Unidade 45 (Galpão), Distrito Industrial, São José/SC.

2.2. A alteração de endereço será realizada a partir da autorização da gestão contratual, podendo ocorrer até 16/09/2025, para o Depósito de Urnas, e a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, referente ao Almoxarifado, Depósito de Móveis e Equipamentos e reserva técnica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 015/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JÚLIO CEZAR NUNES PINHO  
REPRESENTANTE LEGAL